



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL N. 022/2024-PROGEP/UFSM

**CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL
DA CONDIÇÃO DE DEFICIÊNCIA DECLARADA
NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N. 045/2023 – PROGEP/UFSM**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), que efetuaram sua inscrição nas vagas reservadas para candidatos com deficiência no Concurso Público para cargos Técnico-Administrativos em Educação regido pelo Edital N. 045/2023-PROGEP/UFSM, a comparecer, no dia e horário especificados, **no Auditório do Núcleo de Ingresso e Seleção Acadêmicos/Pró-Reitoria de Graduação, Prédio 48B – antiga COPERVES, campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria/RS** para avaliação por Equipe Multiprofissional da UFSM, da condição de deficiência declarada no ato da inscrição no referido Concurso Público.

Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer para avaliação pela Equipe Multiprofissional da UFSM portando documento oficial de identificação e comprovação da condição de deficiência declarada (parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista nos impedimentos apresentados pelo candidato), conforme subitem 5.11 do Edital N. 045/2023-PROGEP/UFSM.

A Equipe Multiprofissional da UFSM terá decisão final sobre a qualificação dos(as) candidatos(as) como pessoas com deficiência ou não, conforme disposto no Art. 5º, Parágrafo único do Decreto N. 9.508/2018 e de acordo com as categorias descritas no Art. 4º do Decreto N. 3.298/1999, na Súmula N. 45/2009, da Advocacia Geral da União e no Decreto N. 8.368/2014 (subitem 5.12 do Edital N. 045/2023-PROGEP).

O(a) candidato(a) que, por ocasião da avaliação da Equipe Multiprofissional, não apresentar documento oficial de identificação, não apresentar parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista nos impedimentos apresentados pelo candidato, que não for qualificado na avaliação como pessoa com deficiência, que não comparecer na data indicada ou chegar fora do horário estabelecido nesta convocação, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência, passando a concorrer somente pelas vagas da ampla concorrência (subitem 5.13 do Edital N. 045/2023-PROGEP/UFSM).

Não haverá nova convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidata(a) inscrito(a) como pessoa com deficiência, ao comparecimento para a avaliação da Equipe Multiprofissional.

O resultado da avaliação será divulgado por Edital na página do concurso do Edital N. 045/2023-PROGEP/UFSM (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/editais/045-2023>).

Santa Maria, 11 de abril de 2024.

Frank Leonardo Casado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) - Dia 17/04/2024 (quarta-feira) às 10h:

Inscrição	Nome do(a) candidato(a)	Cargo
61	Fábio Moura da Costa	Biólogo
491	André Ross Borniatti	Engenheiro/Engenharia Elétrica